

São Paulo, 22 de dezembro de 2015.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: CONSULTA SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PORTARIA VIRTUAL (REMOTA)

Na última Assembléia foi analisado o projeto de substituição da portaria física (atual) pela portaria remota, iniciando-se os debates sobre os prós e contras dessa inovação que com certeza será uma tendência nos Condomínios por propiciar a redução de custos da mão-de-obra.

Para continuidade dos trabalhos para essa implantação necessitaremos da aprovação de pelo menos 40 condôminos (2/3 do Condomínio).

Assim, conforme deliberado na Assembléia pedimos declarar o seu voto, nos devolvendo a parte inferior desta preenchida até o dia 15 de janeiro de 2016 diretamente ao Sr. Síndico (pode deixar na portaria endereçado ao Síndico com o envelope lacrado).

Anexamos material explicativo, cedido por um dos colaboradores, além de estar disponível no site da Larcon (www.larcon.com.br) no Portal do Condomínio – Link Circulares, que poderá facilitar na deliberação e ficaremos a disposição.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE
DR. LEANDRO KFOURI M. CERQUEIRA - SÍNDICO



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE

Alameda dos Tupiniquins, nº 1.211 – Moema

Meu voto quanto a implantação da Portaria Remota:

☐

SIM - SOU A FAVOR

☐

NÃO - SOU CONTRA

Comentários:

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

Ass. _____

Proprietário:

Apto. nº _____



(Favor entregar na portaria ou diretamente ao Síndico com envelope lacrado até o dia 15/janeiro/2016.)